



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 147323

27 de Junho de 2012

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: Lote nº 02, da quadra nº 06, do BAIRRO PARQUE DAS INDÚSTRIAS, neste município de Betim, com área de 360,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua dos Funcionários, confrontando do lado direito com o lote 01, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 21, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada.--.--.--.--.--.

Índice Cadastral: 064.006.0393.001 junto à Prefeitura M. de Betim.--.--.--.

Proprietário(s): IMOBILIÁRIA FILADELFIA LTDA, CNPJ nº 17.161.696/0001-30, com sede em Belo Horizonte/MG.--.--.

Registro Anterior: 16.717, fls. 167, do livro 3-Q deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F.M. Prado
Escrivente Autorizado

R-1 - 147.323 . Protoc. 261.069 de 27/06/12, liv. 1-J - 06 de julho de 2012 - COMPRA E VENDA. Transmitente(s): IMOBILIÁRIA FILADELFIA LTDA, CNPJ nº 17.161.696/0001-30, com sede na Rua Curitiba, nº 778, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, isenta da apresentação da CND/INSS, bem como da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ut escritura. **Adquirente(s):** RAULINDO BRIER LEITE, brasileiro, casado com Fátima Aparecida Bernardes de Oliveira Brier sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI nº M-750.441-SSP/MG, CPF nº 221.091.966-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ferraz, nº 421, Apto. 202, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte-MG. **Título:** Compra e Venda Pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, livro 0588, Fls.167/168, em 27/06/2012. **Valor:** R\$10.000,00 quitados. Consta na escritura que foi pago o ITBI sobre a avaliação de R\$14.094,49, na incidência total de R\$299,48. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. ASL-K. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F.M. Prado
Escrivente Autorizado

Continua no verso...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.

Código de validação: MG20210721182670159

(Continuação do anverso.....)

R-2 - 147.323 . Protoc. 271.624 de 05/07/13, liv. 1-L - 15 de julho de 2013 - COMPRA E VENDA. Transmitente(s): RAULINDO BRIER LEITE e sua mulher FATIMA APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA BRIER, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI n° M-750.441-SSP/MG, CPF n° 221.091.966-53, ela auxiliar administrativo, portadora da CI n° MG-4.116.434-SSP/MG, CPF n° 611.460.566-72, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Ferraz, n° 421, Apto. 202, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte-MG. Adquirente(s): RUBEM DARIO DOS SANTOS VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI n° 50938/D-CREA/MG, CPF n° 372.403.586-15, residente e domiciliado na Rua Trindade, n° 88, casa, Bairro Concordia, na cidade de Belo Horizonte/MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 2° Ofício de Notas desta cidade, livro 609, Fls.021/022, em 05/07/2013. Valor: R\$95.000,00 quitados. Consta na escritura que foi pago o ITBI sobre a avaliação de R\$95.000,00, na incidência total de R\$1.918,61. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados em nome dos vendedores, ut escritura. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 271624. Emolumentos dos Atos: R\$949,28. Taxa de Fiscalização: R\$361,14. Total: R\$1.310,42. KOS-K. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-3- 147.323. Protoc. 336.935 de 02/05/18, liv. 1-AC - 10 de maio de 2016. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado de propriedade de Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, n° do protocolo: 201805.0214.00499832-IA-620; n° do processo: 00113751920155030016; Nome do Processo: Elenisio Alves x Drywall Center BH; Data do Cadastramento: 02/05/2018; emissor de ordem: Guilherme Peixoto Resende, MG (16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte); Aprovado por: Guilherme Peixoto Resende, MG (16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Rubem Dario dos Santos Vasconcellos. CPF: 372.403.586-15. Fica arquivado o referido

- continua ficha. 2.....




SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale


Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 147323 - ficha. 2

documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 336935. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. TAI/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-4- 147.323 de 10/08/2018. - RETIFICAÇÃO - EX OFFÍCIO. Fica retificada a AV-3 da presente matrícula, para constar que a data correta é: 10 de maio de 2018, e não 10 de maio de 2016, como consta. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-5- 147.323. Protoc. 340.541 de 31/07/18, liv. 1-AD - 10 de agosto de 2018. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201807.3114.00566244-IA-570; nº do processo: 00121078920145030030; nome do processo: Gesso Perfeito Distribuidora e Serviços Ltda; data de cadastramento: 31/07/2018; emissor da ordem: Ana Maria Costa Santos, MG - 2ª Vara do Trab. de Contagem; aprovado por: Ana Maria Costa Santos, MG - 2ª Vara do Trab. de Contagem; Relatório de Indisponibilidade: Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF nº 372.403.586-15. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 340541. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CGE/035910; Código de Segurança: 4329-3351-6425-2739. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-6- 147.323. Protoc. 344.472 de 30/10/18, liv. 1-AE - 05 de novembro de 2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Fica **CANCELADA** a Indisponibilidade constante da AV-5 da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 30/10/2018, nº Protocolo de Cancelamento:


- Continua no verso.....




Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.

Código de validação: MG20210721182670159

(Continuação do anverso.....)

201810.3012.00640663-TA-390; n° Protocolo de Indisponibilidade:
201807.3114.00566244-IA-570; n° do Processo:
00121078920145030030; Emissor da Ordem: Emerson de Souza Gomes
(TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional
do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 2ª Vara do
Trab. de Contagem). Fica arquivado o referido documento.
Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 344472.
Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00.
Total: R\$0,00. Selo: CKY/086442; Código de Segurança: 4319-
0846-1619-4512. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -
Oficial.  Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-7- 147.323. Protoc. 345.212 de 13/11/18, liv. 1-AE -21 de
novembro de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Fica
CANCELADA a Indisponibilidade constante da AV-3 da presente
matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade,
datada de 13/11/2018, n° Protocolo de Cancelamento:
201811.1314.00650955-TA-680; n° Protocolo de Indisponibilidade:
201805.0214.00499832-IA-620; n° do Processo:
00113751920155030016; Emissor da Ordem: Francisco Cesar Salomão
Junior (TST - Tribunal Superior do Trabalho -MG - Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG -
16ª Vara do Trab. de Belo Horizonte). Fica arquivado o
referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo
n° 345212. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização:
R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CLO/086696; Código de Segurança:
2894-9862-9179-1433. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -
Oficial.  Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-8- 147.323. Protoc. 345.539, de 22/11/18, liv. 1-AE - 29 de
novembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com
a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta
na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, n° do
protocolo: 201811.2213.00657524-IA-790; n° do processo:
00021717920145030017; nome do processo: Andre Chaves França;
data do cadastramento: 22/11/2018; emissor de ordem: Sílvia
Helena Vieira Lopes MG - 17ª Vara do Trab. de Belo Horizonte;
Aprovado por: Sílvia Helena Vieira Lopes MG - 17ª Vara do Trab.

- continua ficha. 3.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula N° 147.323 - ficha. 3

de Belo Horizonte; Relatório de Indisponibilidade: Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF nº 372.403.586-15. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 345539. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CMK/093964; Código de segurança: 1958-0093-3384-9472. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 147.323 . Protoc. 366.498 de 22/09/20, liv. 1-AK - 17 de novembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202009.2109.01323445-IA-909; nº do processo: 00105065620155030016; nome do processo: Silvio Chaves França X Drywall Center BH; data de cadastramento: 21/09/2020; emissor da ordem: Gracielle Lara Machado (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 16ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); aprovado por: Gracielle Lara Machado (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 16ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF nº 372.403.586-15. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico EEH/26251. Cod.Seg. 7032-0903-7039-5484. JJS/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-10- 147.323. Protoc. 372.620 de 31/05/21, liv. 1-AM - 04 de junho de 2021. **PENHORA.** De acordo com o Despacho com força de Ofício datado de 28/05/2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Dr. Alfredo Massi, extraído dos autos do processo ATOrd nº 0010008-48.2015.5.03.0019, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: Isaac Chaves Franca, CPF nº 096.191.236-70 e executados: Drywall Center BH Soluções em

- Continua no verso.....



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.

Código de validação: MG20210721182670159

- Continuação do anverso.....

Construções a Seco LTDA-ME; Paulo Cezar Ribeiro Soares; Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF nº 372.403.586-15 e Gesso Perfeito Distribuidora & Serviços LTDA. Valor do débito: R\$133.731,79; Data da última atualização: 31/12/2019. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico ESO/83574. Cod.Seg. 8302-1227-7198-5242. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 147323 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. Betim, 22 de Julho de 2021.
<hr/>
Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente
Pedido Nº 21/024857 - Hora: 15:27
ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM
Selo de Consulta Nº EW N64876 Código de Segurança: 6297.1514.0458.4797
Quantidade de Atos Praticados: 001 Ato(s) praticados por: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente
Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 27,98 - ISS: R\$ 0,49
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



OBSERVAÇÃO: Anexo seguem as NOTAS DE DEVOLUÇÕES dos documentos objetos dos Protocolos nºs 370.391, de 03/03/2021, o qual encontra-se CANCELADO; 360.648, de 17/01/2020 e 371.712, de 28/04/2021, cujos registros não foram efetivados pelos motivos expostos nas referidas Notas. ****

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>. Certidão assinada eletronicamente pela: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:

360648

DATA:

17/01/2020

APRESENTANTE: SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM

TÍTULO: Judicial (16/01/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a
INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la
(*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 22/01/2020

EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 22 de Janeiro de 2020.

Of. Nº 0036/2020/SRI/Betim

Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202001.1616.01036248-IA-750

Protocolo nesta Serventia: 360.648

Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00121078920145030030 - 2ª Vara do Trabalho de Contagem

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

***** **Atenção! Observação Importante:** *****

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais
(*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em ____/____/____ - Assinatura: _____

(continuação)

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão nº 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo nº 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, "*a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG*".

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 39/2014 do CNJ disponha que "*nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública*", conforme decisão nº 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, "*a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB*".

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB nº 202001.1616.01036248-IA-750, datado de 16/01/2020, extraído do processo nº 00121078920145030030, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a RUBEM DARIO DOS SANTOS VASCONCELLOS, CPF 372.403.586-15, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o nº X.XXX, e que a funcionária Núbia Amaral de Freitas Moreira, sob a supervisão da escrevente Lorena Poliane de Oliveira, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foi encontrada em nome de RUBEM DARIO DOS SANTOS VASCONCELLOS, CPF 372.403.586-15, a seguinte matrícula nº 147.323 dolivro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-mail **sribetim@terra.com.br**, conforme orçamento anexo, no importe de **R\$100,92**.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-

Entregue em ____ / ____ / ____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO N°: 360648 DATA: 17/01/2020

APRESENTANTE: SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM

TÍTULO: Judicial (16/01/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a
INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la
(*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 22/01/2020

EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga*

***assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva, Escrevente Autorizada.*

***** **Atenção! Observação Importante:** *****

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais
(*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em ____/____/____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO N°:

370391

DATA:

03/03/2021

APRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO

TÍTULO: Judicial (03/03/2021), Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente a PENHORA

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la
(*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 04/03/2021

EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 04 de março de 2021.

Of. nº 0148/2021/SRI/Betim

Proc. nº0010506-56.2015.5.03.0016 - 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Protocolo nesta Serventia: 370.391.

Assunto: Resposta, Pendências.

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a),

Em resposta ao Auto de Penhora datado de 03/03/2021, extraído dos autos do processo em epígrafe, informamos a V. Exa que não se encontra concluído o registro da Penhora, já que serão necessárias algumas orientações pelo r. Juízo.

Incumbe ao registrador prévio exame de legalidade, e dentre eles, conforme dispõe o art. 715, V c/c art. 798 do Código de Normas relativas aos serviços notariais e de registro (Provimento Conjunto nº93/CGJ/2020), **constar a perfeita identificação das partes constantes dos títulos trazidos ao registro, vedada a utilização de referências dúbias**, expressa, no caso, pela palavra "e outros".

Ademais, conforme consta na decisão de V. Exa, não houve determinação de isenção de custas.

Assim, solicitamos que a parte interessada na realização do ato, conforme o entendimento de V. Exa., seja intimada a comparecer a esta Serventia e **recolher as taxas** devidas sobre o ato, conforme a Lei estadual nº 15.424/2004 e Tabela nº 4, anexa à referida Lei, atualizada pela Portaria nº 6.653/2020/CGJ/TJMG, editada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Cumpra esclarecer que somos compelidos a fazer a cobrança das taxas em função do disposto no do disposto

***** **Atenção! Observação Importante:** *****

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais
(*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em ____/____/____ - Assinatura: _____

(continuação)

no art. 98 e arts.139 e seguintes do Código de Normas e art. 13 da Lei de Emolumentos, 15.424/2004.

Portanto cumpre solicitar V. Exa. (1) **que encaminhe a relação de nomes completos e de todas as partes,**
(2) bem como nos oriente quanto ao pagamento/isenção dos emolumentos e taxas.

Colocando-nos à disposição de V. Exa. e aguardando sua r. decisão, reiteramos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Juiz(a) Federal da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.
Belo Horizonte -MG

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*

***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em ____ / ____ / ____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:

371712

DATA:

28/04/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (28/04/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juízo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la
(*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 07/05/2021

EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 05 de maio de 2021.

Of. Nº 0330/2021/SRI/Betim

Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202104.2810.01600694-IA-081.

Protocolo nesta Serventia: 371.712

Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00100084820155030019 - 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão nº 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo nº 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, "a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 39/2014 do CNJ disponha que "nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública", conforme decisão nº 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, "a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e

***** **Atenção! Observação Importante:** *****

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais
(*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em ____/____/____ - Assinatura: _____

(continuação)

registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB nº 202104.2810.01600694-IA-081, datado de 28/04/2021, extraído do processo nº 00100084820155030019, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF 372.403.586-15, informo que apenas o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o nº 390637, e que a funcionária Erica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e foi encontrado em nome de Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF 372.403.586-15, apenas o Lote 02, da quadra 06, do Bairro Parque das Indústrias, neste Município, constante da matrícula de nº 147.323.

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade na matrícula acima mencionada, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco ainda que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-mail **sribetim@terra.com.br**, conforme orçamento anexo, no importe de **R\$107,25**.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira*

***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em ____ / ____ / ____ - Assinatura: _____